

EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas (conforme item 5 deste Edital) as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas de **ANATOMIA HUMANA, ANATOMIA HUMANA APLICADA II, CINESIOLOGIA I e II, CINESIOTERAPIA II, EXAMES COMPLEMENTARES, FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL, FISIOTERAPIA EM GERIATRIA e URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para início imediato no semestre vigente e continuado em 2024/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes das disciplinas de **ANATOMIA HUMANA, ANATOMIA HUMANA APLICADA II, CINESIOLOGIA I e II, CINESIOTERAPIA II, EXAMES COMPLEMENTARES, FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL, FISIOTERAPIA EM GERIATRIA e URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, do curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **14 vagas para início imediato**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Avaliação do histórico escolar, se necessário, entrevista de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido até 2024/1, podendo ser renovado até 2024/2, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. Ainda, a monitoria fomenta o aprendizado e o desenvolvimento do conhecer entre os membros do corpo discente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✓ Regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- ✓ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✓ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✓ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✓ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
63011774	Anatomia Humana	02	2h	30 horas
63011197	Anatomia Humana Aplicada II	02	2h	30 horas
2035246	Cinesiologia I	01	2h	30 horas
2035255	Cinesiologia II	01	2h	30 horas

2035266	Cinesioterapia II	02	2h	30 horas
2035268	Exames Complementares	01	2h	30 horas
2035282	Fisioterapia Dermatofuncional	01	2h	30 horas
2035283	Fisioterapia em Geriatria	03	2h	30 horas
2035279	Urgência e Emergência	01	2h	30 horas

*2 vagas para cadastro de reserva

4.2 A ementa e a bibliografia das disciplinas estão de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
63011774	Anatomia Humana	Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional.	BECKER, Roberta Oriques e cols. Anatomia humana. Porto Alegre: SAGAH, 2018. TANK, PATRICK W. Atlas de anatomia humana. Porto Alegre: Artmed, 2009. SAGAR DUGANI... [et al.] Anatomia clínica: Integrada com Exame Físico e Técnicas de Imagem. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. MOORE, Keith L. DALLEY, Arthur F., AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
63011779	Anatomia Humana Aplicada II	Estudo do sistema respiratório, digestivo, endócrino, cardiovascular, urinário e reprodutores masculino e feminino, sistema Tegumentar e linfático e Órgãos dos sentidos e sua aplicabilidade em fisioterapia.	TORTORA, Gerard J.; NIELSEN, Mark T. Princípios de Anatomia Humana. 12 ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2017. MOORE, Keith L. Anatomia: orientada para a clínica. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. LAROSA, P. R. Anatomia Humana: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
2035246	Cinesiologia I	Promover a introdução dos conceitos da Cinesiologia. O corpo como sistema de alavanca. Força e Torque. Princípios Físicos e Biomecânicos da Cinemática das Articulações do Ombro, Cotovelo, Punho, Mão e da Coluna Vertebral. Provas e Funções Musculares dos Membros Superiores.	FLOYD, R. T. Manual de cinesiologia estrutural. 19.ed. Barueri-SP: Manole, 2016. HOUGLUM, Peggy A.; BERTOTI, Dolores B. Cinesiologia clínica de Brunnstrom Barueri, SP: Manole, 2014. LIPPERT, Lynn S. Cinesiologia clínica e anatomia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
2035255	Cinesiologia II	Equilíbrio do Corpo. Cinesiologia aplicada à Postura e Marcha, bem como, à Biomecânica das Articulações do Quadril, do Joelho, do Tornozelo e Pé. Cinesiologia da Vida Diária. Provas e Funções Musculares dos Membros Inferiores.	OATIS, Carol A. Cinesiologia: a mecânica e a patomecânica do movimento humano. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. HOUGLUM, Peggy A.; BERTOTI, Dolores B. Cinesiologia clínica de Brunnstrom Barueri, SP: Manole, 2014. KAPANDJI, Adalbert I. O que é biomecânica. Barueri, SP: Manole, 2013.

2035266	Cinesioterapia II	<p>Estudo dos avanços e inovações biotecnológicas utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas a cinesioterapia. Estudo dos mecanismos neurológicos envolvidos na reeducação funcional, nas técnicas para tratamento de alterações posturais, nas cadeias musculares para o incremento da mobilidade, da estabilidade e controle das habilidades. Estudos na área específica e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos.</p>	<p>KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993.</p> <p>ADLER, Susan S.; BECKERS, Dominiek; BUCK, Math. PNF: facilitação neuromuscular proprioceptiva: um guia ilustrado. São Paulo: Manole, 1999.</p> <p>KOTTKE, Frederic J.; LEHMANN, Justus F. Tratado de medicina física e reabilitação de Krusen. 4. ed. São Paulo: Manole, 1994.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CALAIS-GERMAIN, B. Anatomia para o movimento. Vol. I. São Paulo: Manole, 1992.</p> <p>KENDAL, F. P.; McCREARY, E. K.; PROVANCE, P. G. Músculos Provas e Funções. São Paulo: Manole, 1995.</p> <p>KAPANJI, F.H. Fisiologia Articular. Vol I, II, III. 5. ed. São Paulo: Panamericana, 2000</p> <p>MARQUES, A. P. Cadeias Musculares. São Paulo: Manole, 2000.</p>
2035268	Exames Complementares	<p>Análise dos principais exames complementares relacionados ao diagnóstico cinesiofuncional e princípios de interpretação de imagens nas diversas áreas de atuação do fisioterapeuta.</p>	<p>SUTTON, David. Radiologia e imaginologia: para estudantes de medicina. 7. ed. São Paulo: Manole, 2003.</p> <p>SANTOS, Gelvis Cardozo dos. Manual de radiologia: fundamentos e técnicas. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2008.</p> <p>TONANI, Pedro Carlos Ferreira; CARRILHO NETO, Antonio. Exames complementares laboratoriais de interesse para o cirurgião-dentista: hematológicos, sorológicos, urina, outros: manual prático. Curitiba: Maio, 2001.</p> <p>LEE, G. Richard et al. Wintrobe hematologia clínica. São Paulo: Manole, 1998.</p>
2035282	Fisioterapia Dermatofuncional	<p>Estudo do sistema tegumentar. Principais alterações cutâneas em estética facial e corporal. Estudo do processo da reparação tecidual. Alterações cutâneas por agentes físicos, químicos, mecânicos e biológicos. Dermatoses mais comuns em nosso meio. Principais cirurgias reparadoras e reconstrutoras. Técnicas, eletroterapia e inovações tecnológicas no tratamento fisioterapêutico em dermatofuncional.</p>	<p>GUIRRO, E.; GUIRRO, R. Fisioterapia Dermatofuncional. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>KEDE, M. P. V.; SABATOVICH, O. Dermatologia Estética. São Paulo: Atheneu, 2004.</p> <p>BORGES, Fábio dos Santos. Dermatofuncional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. São Paulo: Phorte, 2006.</p>
2035283	Fisioterapia em Geriatria	<p>Aspectos fisiológicos do envelhecimento. Avaliação funcional do paciente geriátrico. Métodos, técnicas e agentes terapêuticos nos distúrbios e afecções de todos os sistemas no idoso.</p>	<p>FREITAS, Elizabete Viana de; et al. Tratado de geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p>

		Prevenção e tratamento das doenças relacionadas ao envelhecimento.	PICKLES, Barrie et al. Fisioterapia na terceira idade. 2. ed. São Paulo: Santos, 2000. GUCCIONE, Andrew. Fisioterapia Geriátrica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. DRIUSSO, P.; CHIARELLO, B. Fisioterapia Gerontológica. São Paulo: Manole, 2007. REBELATTO, José Rubens; MORELLI, José Geraldo da Silva. Fisioterapia geriátrica: a prática da assistência ao idoso. São Paulo: Manole, 2004.
2035279	Urgência e Emergência	Caracterização, função e aspectos legais da atuação do fisioterapeuta em urgência e emergência, conceitos sobre o atendimento nos diferentes setores de sociedade, bem como em ambientes onde os mesmos atuarão como profissionais da área da saúde, enfatizando do suporte de vida básico ao avançado.	SANTOS, Raimundo Rodrigues et al. Manual de socorro de emergência. São Paulo: Atheneu, 1999. BRITO, Carlos Alexandre Antunes de (Ed.); BACELAR, Tércio Souto (Ed.). Condutas em emergências médicas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 29/01/2024 a 02/02/2024

5.1.1 O acadêmico deverá enviar o formulário em anexo, **devidamente preenchido**, para fisioterapia@unirg.edu.br com o assunto **MONITORIA**, até às 23h59m do dia 02/02/2024.

5.2. Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.3 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média atingida na disciplina em que o acadêmico está inscrito.

6.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico de maior idade.

6.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista.

6.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.

6.5 A (s) entrevista (s) (quando necessárias) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **05/02/2024**, através do sítio www.unirg.edu.br/fisioterapia na aba MONITORIA.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

7.6 Após o resultado, o acadêmico deverá entrar em contato com o Professor titular da disciplina para planejamento das atividades de monitoria.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Fisioterapia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Fisioterapia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de 2 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi - TO, 08 de janeiro de 2024.

Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria nº 087/2022



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVOS PARA MONITORIA 2024/1

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO			
[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida			
Observações: _____			

